



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 455/2008

Concede Licença Prêmio à servidora **AURORA PEREIRA CARDOSO**.

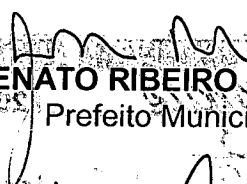
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

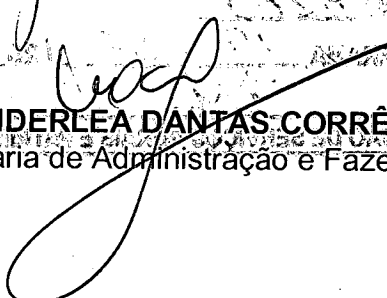
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **AURORA PEREIRA CARDOSO**, portadora do RG nº 1.197.250-SSP-PR, admitida em 17 de fevereiro de 1982 e nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 5207/2004, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 15 de maio de 2008 a 14 de agosto de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda

APROVADO EM COMISSÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/1 maio 120.08
DE N.º 8283
UMUARAMA, 19/05/2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO